



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 074

Aprova alteração do Loteamento Urbano Residencial denominado "JARDIM SAN MARTIN", dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido contido no expediente 1580/95, de 03 de abril de 1995, pela empresa Agropecuária Zahle Ltda., no tocante a aprovação de alteração no loteamento residencial urbano denominado "JARDIM SAN MARTIN";

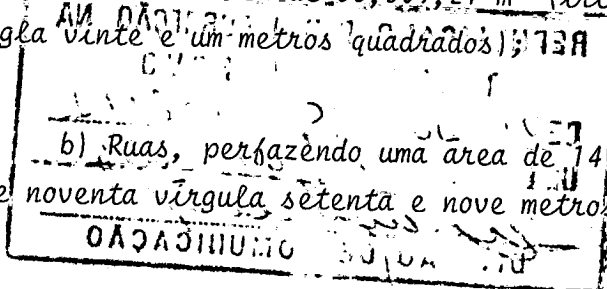
CONSIDERANDO, as informações da Secretaria de Obras e Urbanismo no sentido de que as alterações pretendidas atendem ao interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração solicitada no loteamento urbano residencial, denominado "JARDIM SAN MARTIN", aprovado pelo Decreto Municipal nº 376/92, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, sob o nº 15.590, passando a ter a seguinte composição:

a) 09 (nove) quadras divididas em 110 (cento e dez) unidades de lotes, perfazendo uma área de 33.509,21 m² (trinta e três mil, quinhentos e nove virgula uinte e um metros quadrados);

b) Ruas, perfazendo uma área de 14.890,79 m² (quatorze mil, oitocentos e noventa virgula setenta e nove metros quadrados);





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

074

c) Rua projetada "L", Rua Projetada "B", Rua projetada "C", Rua projetada "D", Rua projetada "E", Rua projetada "F", Rua projetada "G", Rua projetada "H", Rua projetada "I" e Rua projetada "J", com uma área total de 14.890,79 m² (quatorze mil, oitocentos e noventa vírgula setenta e nove metros quadrados);

d) A data 05, da Quadra 01, dada em caução para realização da rede de energia elétrica passa a ter a área de 232,36 m².

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as alíneas "A" e "B" do artigo 1º e alínea "A" do artigo 2º do Decreto Municipal nº 376/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

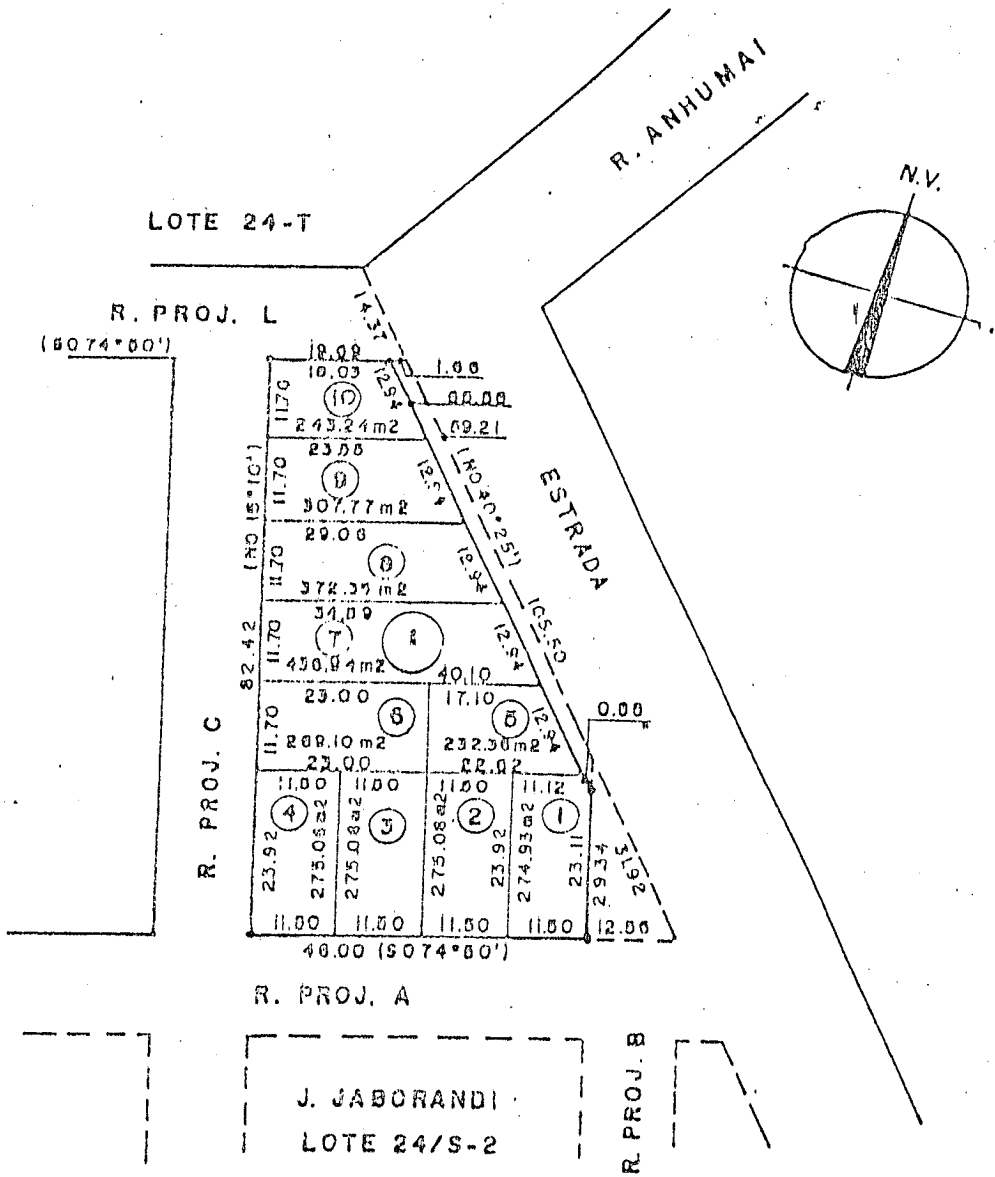
Prefeito Municipal

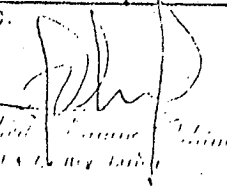

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

LOTEAMENTO JARDIM SAN MARTIM

PLANTA DA QUADRA Nº 01



FOLHA: 02/02	DESCRIÇÃO: QUADRA Nº 01
ESRTEC. 	ÁREA: A = 2.961,93 m² ESC: 1/11.000 PROP: DATA: